

PORTARIA Nº 863/SPO, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

Revoga a suspensão cautelar da homologação do curso teórico e prático de CMV do Aeroclube de Varginha.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, aprovado pela Portaria nº 212, de 19 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.012145/2016-74,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a suspensão cautelar da homologação do curso teórico e prático de Comissário de Voo - CMV do Aeroclube de Varginha, situado à Rua José Ribeiro Tristão, s/nº, Bairro Aeroporto, em Varginha - MG, CEP: 37002-970.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA